



ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE SORTEIO DA CAMPANHA **IPTU PREMIADO** DA PREFEITURA DE MORADA NOVA.

No dia doze de Janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala do Diretor Administrativo do Departamento Tributário Municipal, situada na Rua Clovis Beviláqua, Nº 96 – Centro – Morada Nova – CE, às nove horas e trinta minutos o Sr. Marco Vinício Holanda Saraiva deu início a reunião para deliberar sobre as possíveis situações de conflitos no pós-sorteio da Campanha **IPTU PREMIADO conforme lei Municipal nº 2021 de 21 de setembro de 2021**, no qual serão sorteados cinco prêmios, sendo: Primeiro Prêmio R\$ 1.000,00, Segundo Prêmio R\$ 2.000,00, Terceiro Prêmio R\$ 3.000,00, Quarto Prêmio R\$ 4.000,00 e Quinto Prêmio R\$ 10.000,00, totalizando vinte mil reais em premiação, que correrá por conta da dotação orçamentária vinculadas à Secretaria de Planejamento e Finanças de Morada Nova. Participaram da reunião o Sr. **Antonio Mâncio Lima** – Secretário Municipal de planejamento e Finanças, o Sr. **Marco Vinício Holanda Saraiva** - Diretor Administrativo Tributário, a Sr^a **Maria da Conceição Moura de Oliveira Lima** – Secretária de Articulação Institucional. O Sr. Vinício Saraiva deu início aos trabalhos falando da expectativa para o sorteio que aconteceu no dia cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois pela Loteria Federal, que tem como objetivo principal incentivar a população a manter o pagamento do IPTU em dia. O mesmo falou que o sorteio parte da premissa que, para concorrer à premiação, o contribuinte deverá está adimplente com o IPTU no município de Morada Nova, e que adotará um modelo de transparência nas relações de consumo entre Prefeitura e Contribuinte, dando clareza as informações a serem repassadas aos participantes do Sorteio. Entretanto, no seu ponto de vista, poderão surgir algumas situações de conflitos, sendo esse o motivo principal da reunião, que tratará dos seguintes pontos: **CHEGAGEM DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DOS SORTEADOS (Art. 2º), IMÓVEIS ADQUIRIDOS DEPOIS DA DATA LIMITE (Art. 2º), EXCLUSÃO DOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS (Art. 2º, §2º) no sorteio, PESQUISA POR CRITÉRIOS ATRAVÉS DO SISTEMA INTERSOL (Art. 5º, §1º), CONFECÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO ATRAVÉS DO SISTEMA INTERSOL (Art. 5º, §3º) e LIMITE PARA ENTREGA DA PREMIAÇÃO (Art. 5º, §2º).**

DELIBERAÇÕES:

1º A vinculação do sequencial que trata o parágrafo segundo do artigo 1º da lei para concorrer ao sorteio será a própria inscrição imobiliária constante no cadastro do sistema do setor de tributos de Morada Nova.

2º Ficam excluídos do sorteio os contribuintes com débitos de IPTU nos seguintes anos: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

3º Do sorteio da Loteria federal: **Concurso nº 5627 de 05 de janeiro de 2022**, com os seguintes números sorteados conforme tabela abaixo:

Prêmio	Números sorteados
1º	32235
2º	44219
3º	87786
4º	08033
5º	60030



4º o ganhador de quaisquer prêmios não poderá participar dos demais prêmios com a mesma inscrição imobiliária;

5º Conforme parágrafo terceiro do artigo 3º da lei, a apuração se deu conforme a simulação do **anexo I** da lei, o qual fala que: não vinculado o número sorteado ao cadastro imobiliário será considerado o próximo número imediatamente acima, obedecendo à sequência numérica até chegar a um vencedor.

6º Dos ganhadores conforme tabela abaixo:

Prêmio	Números sorteados	Inscrição imobiliária	Contribuinte ganhador
1º	32235	Nº 15	TERESA DE ARAUJO BARBOSA DA CUNHA
2º	44219	Nº 16	MARIA VALDELICE DE ALMEIDA
3º	87786	Nº 30	MARIA LEUDECI DE AGUIAR SILVA
4º	08033	Nº 8044	MARIA ILDACI CAVALCANTE
5º	60030	Nº 37	LUZIA LUCIANA SOUSA SILVA

A reunião foi encerrada. E para constar, eu, **Marco Vinício Holanda Saraiva**, lavrei a presente ATA depois de lida e aprovada. Não havendo mais nada a tratar, a mesma será assinada por todos os presentes. Morada Nova, **12 de Janeiro de 2022**.

Antonio Mâncio Lima
Sec. de Administração e Finanças

Marco Vinício Holanda Saraiva
Diretor Administrativo Tributário

Mª Conceição Moura de Oliveira Lima
Sec. de Articulação Institucional